



PORTARIA Nº. 252/2021 – de 03 de Maio de 2021

“Nomeia Servidora que Menciona, para Finalidade que Define”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência administrativa, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar nº. 123/2006, no seu art. 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa nº. 1.757/2009, no seu art. 5º, § 7º,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Nomear a Servidora **NALI OLIVEIRA AZAMBUJA DE SOUZA**, como **Agente Municipal de Desenvolvimento**, do Município de Campina Verde-MG.

Art. 2º. - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**.

Art. 3º. - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 03 de Maio de 2021.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:

03 / 05 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

Maria B. Nunes Barcelos

Ass. Administrativo - Matr. 8911

Helder Paulo Carneiro
Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal